



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.
CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 1033/2016

“Autoriza o Poder Executivo a criar, na Unidade de Saúde do Município, Centro de Tratamento Especializado em Fisioterapia”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, em Unidade de Saúde do Município, Centro de Tratamento Especializado em Fisioterapia, bem como alocar profissionais da área, para atendimento.

Art. 2º - O atendimento tratará, também, da capacitação de familiares do paciente para realização de exercícios que promovam a manutenção dos progressos e sua reabilitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei advirão de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2016.

Flávio José da Silva
Presidente

Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 28/06/2016.

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 06/07/2016.

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 07/07/2016, o Projeto de Lei nº 1033/2016, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 07/07/2016.